

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

## PORTARIA Nº 122.742, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, e em observância ao constante do § 4º, do art. 3º, da Instrução Normativa - TCU Nº 78, de 21 de março de 2018, resolve:

Cancelar, a contar de 21 de outubro de 2024, em razão de extinção do ato de concessão por exclusão de todos os pensionistas, a pensão civil por morte instituída pelo óbito de RAUL GANDRA MESQUITA (8.451.528-7) - aposentado no cargo de Analista, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia -, concedida nos termos da Portaria nº 97.255, de 6 de março de 2018, publicada no DOU de 7 de março de 2018.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 401, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no processo 00190.101205/2025-88, resolve:

Designar ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Assessoria, código FCE 1.14, da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 520, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor VINÍCIUS MARCELUS RODRIGUES NUNES, Analista lotado na Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União, no período de 08 a 17 de março de 2025, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Quadragésima Terceira Reunião do Comitê de Peritos do MESICIC, que ocorrerá nos dias 10 a 13 de março de 2025, em Washington, D.C/EUA (00190.101017/2025-50).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 521, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 75, de 5 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
III - Brenda Franco, representante do Pacto Global - Rede Brasil; (...)"  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 522, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.250 de 23 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
VI - Chantal Correia de Castro, representante do Pacto Global - Rede Brasil;"  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 526, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 3º, da Portaria Normativa nº 115, de 15 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1397, de 15 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
X - Rafael José da Silva (titular) e Elaine Niehues Faustino (suplente), do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle - Unacon Sindical;"  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 517, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.101568/2025-13, resolve:

Dispensar JOÃO HENRIQUE MARIANI do encargo de substituto da Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

## PORTARIA Nº 518, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.101568/2025-13, resolve:

Designar SIMONE FERREIRA MAGALHÃES, para substituir a Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

## PORTARIA Nº 519, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.101569/2025-68, resolve:

Designar ARMANDO DE NARDI NETO para substituir, no período de 10 a 21 de março de 2025, o Chefe de Serviço de Gabinete, código FCE 1.05, do Gabinete da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

## PORTARIA Nº 532, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.101797/2025-38, resolve:

Designar CLARICE KNIHS, para substituir a Diretora, código FCE 1.15, da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

## PORTARIA Nº 533, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.101795/2025-49, resolve:

Designar BRUNO WAHL GOEDERT para substituir, no período de 31 de março de 2025 a 4 de abril de 2025, a Diretora, código FCE 1.15, da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

## Conselho Nacional do Ministério Público

## PORTARIA CNMP-PRESI Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 16 de abril de 2013, e ainda o que consta no Procedimento Administrativo nº 19.00.3300.0003056/2021-22, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de fevereiro de 2025, o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 50, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

## PORTARIA CNMP-PRESI Nº 66, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007382/2021-88, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea 'e' do inciso II do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 139 de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
.....  
II - .....  
.....  
e) ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;  
....." (NR)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

